



COMUNICADO Nº 04/2021-CEV/UECE
(03 de fevereiro de 2021)

Dispõe sobre as medidas preventivas direcionadas para evitar a disseminação da COVID-19, que serão aplicadas por ocasião do recebimento da documentação dos pedidos de isenção de inscrições para o Concurso Vestibular 2021.1 da UECE.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE, considerando os Decretos Estaduais que estabelecem medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da COVID-19 no Estado do Ceará, **torna público** o que segue:

Tendo em vista as seguintes considerações:

1. Devido a impossibilidade de muitos candidatos terem acesso pleno a internet para envio de sua documentação de pedido de isenção;
2. Que o número de pedidos de isenção de forma presencial nos últimos concursos vestibulares corresponde, em média, a apenas 10% do total de candidatos, sendo previsto um máximo de aproximadamente 4 mil pedidos presenciais.
3. Como medida de evitar aglomeração de candidatos no pedido de isenção presencial, o período para recebimento da documentação foi estendido para 9 (nove) dias.
4. A distribuição de recebimento da documentação dos pedidos de isenção no período de 9 (nove) dias, tendo como previsão um número de 4 mil pedidos, teremos em média, 450 pedidos de isenção por dia, distribuídos nas 8 unidades receptoras de documentos da UECE na capital e nas unidades do interior do estado.
5. A adoção das medidas sanitárias previstas nos Decretos Estaduais.
6. A preocupação da UECE através do Grupo de Trabalho de Enfrentamento a Pandemia do Coronavírus, em oferecer toda a segurança sanitária aos candidatos que solicitam isenção da taxa de Vestibular, comunicamos:

Das medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da COVID-19

7. O Concurso Vestibular 2021.1 da UECE e o pedido de isenção de candidatos é enquadrado na categoria de "atividades educacionais", de acordo com o Protocolo 18 dos Decretos Estaduais e a realização de suas etapas estão autorizadas pelo Comitê Estadual de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus do Estado do Ceará.
8. O presente protocolo sanitário foi submetido e aprovado pelo Grupo de Trabalho de Enfrentamento à pandemia do novo coronavírus da UECE.
9. Para o recebimento da documentação dos pedidos de isenção serão adotadas as medidas sanitárias e de distanciamento estabelecidas no Plano de Contingência elaborado pela

Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, referentes às medidas preventivas constantes no Protocolo 18 do Decreto Estadual em vigência.

10. Para evitar aglomeração no recebimento da documentação dos pedidos de isenção presencial será disciplinado pela aplicação de um calendário em ordem alfabética do nome dos candidatos, distribuídos conforme estatísticas de frequência de Vestibulares anteriores, com a seguinte distribuição:

09/02/21 (1º Dia – 3ª-feira): Candidatos com inicial do nome com letra A;

10/02/21 (2º Dia – 4ª-feira): Candidatos com inicial do nome com letras B, C e D;

11/02/21 (3º Dia – 5ª-feira): Candidatos com inicial do nome com letras E e F;

12/02/21 (4º Dia – 6ª-feira): Candidatos com inicial do nome com letras G, H e I;

15/02/21 (5º Dia – 2ª-feira): Candidatos com inicial do nome com letras J e K;

16/02/21 (6º Dia – 3ª-feira): Candidatos com inicial do nome com letra L;

17/02/21 (7º Dia – 4ª-feira): Candidatos com inicial do nome com letra M;

18/02/21 (8º Dia – 5ª-feira): Candidatos com inicial do nome com letras N, O, P, Q e R;

19/02/21 (9º Dia – 6ª-feira): Candidatos com inicial do nome com letras S, T, U, V, W, X, Y e Z;

11. Nas datas de recebimento da documentação dos pedidos de isenção, caso haja formação de fila de candidatos, serão respeitados os espaços de distanciamento mínimo de 1,5 metro entre os candidatos. A fila será organizada pelo pessoal de apoio que estará equipada com luvas descartáveis, máscaras descartáveis e protetores faciais (face shields).

12. Os locais de recebimento da documentação dos pedidos de isenção serão higienizados com pulverização de Hipoclorito de Sódio um dia antes do início do processo de recebimento, sendo repetida a higienização na noite anterior ao dia seguinte de recebimento.

13. Nos locais de recebimento dos documentos de pedido de isenção serão disponibilizados álcool em gel para uso dos candidatos.

14. Na entrada do local de recebimento da documentação do pedido de isenção haverá uma equipe de apoio com termômetro infravermelho para aferição da temperatura dos candidatos. Em caso de aferição de temperatura igual ou superior a 37,5°C, o candidato deverá ser submetido a uma contraprova com a utilização de aparelho reserva. Havendo confirmação de febre, o candidato deverá entregar seu envelope contendo os documentos de pedido de isenção ao recebedor.

15. O candidato quando chegar ao local de recebimento da documentação do pedido de isenção, após aferição de temperatura, será orientado a ocupar seu local apropriado na fila (caso haja formação de fila) com distanciamento mínimo de 1,5 metros e deverá entregar seu envelope contendo os documentos ao recebedor.

16. O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara, que cubra adequadamente boca e nariz, durante sua permanência no local de recebimento da documentação de pedido de isenção.

17. Os candidatos que forem entregar a documentação na CEV/UECE acessarão o local de entrega dos documentos por um portão e sairão por outro para evitar o encontro dos fluxos de entrada e saída dos candidatos, esta providencia será adotada, na medida do possível, nos outros locais de recebimento de documentação.

18. O uso de banheiros pelos candidatos terá rígido processo de controle para evitar o uso simultâneo.

- 19.** Nos banheiros dos locais de recebimento das isenções, serão disponibilizados água, sabão, papel toalha, álcool em gel 70% para a devida higienização das mãos dos candidatos. Os banheiros terão cestos para recebimento de lixo.
- 20.** Será disponibilizado a equipe de apoio protetores faciais (face shields) máscaras descartáveis, luvas descartáveis e álcool em gel 70% para utilização antes, durante e depois do procedimento de recebimento da documentação dos pedidos de isenção.
- 21.** Todos os colaboradores envolvidos nos trabalhos de recebimento da documentação da isenção vão trabalhar utilizando luvas descartáveis, máscara de tecido e máscara de acrílico.
- 22.** Todos os membros da CEV e pessoal de apoio técnico-administrativo receberão treinamento para observância rígida das normas sanitárias estabelecidas.
- 23.** O material de isenção recebido dos candidatos ou vindo das escolas estaduais credenciadas serão recebidos e não conferidos na presença do representante da escola. A conferência será feita internamente após um período de quarentena mínimo de 3 dias.
- 24.** Todas as luvas utilizadas pela equipe de apoio serão descartadas adequadamente. As máscaras descartáveis serão trocadas adequadamente e os protetores faciais (face shields) serão higienizadas com álcool 70%, quando necessário e após uso do pessoal de apoio.
- 25.** O presente comunicado será publicado na página do Vestibular 2021.1 da CEV e divulgado nas redes sociais.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2021

(Assinado no original)
Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE